



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.566

Conde, 17 de agosto de 2019

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO E COMPRAS

DECISÃO

Considerando o teor do parecer jurídico 414/2019/P.A, venho, por meio deste ato, acatar seus fundamentos e anular os atos administrativos do Processo Administrativo nº 1134/2019 a partir da cotação em diante, devendo os mesmos serem repetidos com as observâncias contidas no parecer supramencionado.

Para fins de direito, o parecer jurídico nº 414/2019/P.A passa a ser a FUNDAMENTAÇÃO da decisão do recurso hierárquico interposto pela FERA CONSTRUÇÕES (CNPJ 33.164.029/0001-68) e motivação do presente ato de anulação.

Conde, 16 de agosto de 2019.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019

OBJETO: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de obras de urbanização de construção de equipamentos públicos na Área Central de Conde, Paraíba. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUDANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - Valor: R\$ 4.273.351,85. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 18 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: licita@conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 16 de Agosto de 2019.


JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Presidente da Comissão